# TO DE MAIO DE 1988

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

### Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

# INDICAÇÃO Nº 028/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

EXPEDIENTE DO BOA

Em 17 09 119

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0233/2019

Data: 26,08,19 As 15:211:00

Encarciado

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, para providenciar a revitalização das faixas de pedestres existentes em frente as escolas, como também seja sinalizada a área escolar com o nome "ESCOLA", neste Município.

### JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos o crescimento acelerado das cidades e a extrema necessidade de se dar maior ênfase à Mobilidade Urbana, com o objetivo de oferecer maior qualidade de vida aos cidadãos vendanovenses.

A finalidade da presente indicação, além de dar mais segurança aos alunos, serve também para conscientizar motoristas e pedestres da importância da faixa em frente às escolas, para que as pessoas possam atravessar com mais segurança, uma vez que se tratam de vias públicas muito movimentadas com um fluxo de veículos muito intenso, dificultando a travessia dos alunos, pedestres, principalmente as crianças.

Ante o exposto, faz-se necessário o atendimento do referido pleito.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS FOLETTO

Presidente - PSB